

3º CANTA MARILÂNDIA

Dia: 08, 09 e 10 de Novembro de 2018

Local: Centro de Eventos de Nova Marilândia

Promoção: Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

REGULAMENTO

I-Promoção:

1º - O **3º Canta Marilândia**– É um evento organizado pela Prefeitura Municipal de Nova Marilândia através da Secretaria de Educação, Esporte e Turismo e tem como objetivo incentivar e revelar novos artistas, oferecendo-lhes oportunidade para mostrar o seu trabalho e/ou talento em um projeto cultural que também faz parte da programação do Calendário de festividades do Município de Nova Marilândia.

II- Local e Data:

2º - O **3º Canta Marilândia** - Será realizado em 3 (três) etapas, sendo 2(duas) classificatória e uma (1) final com 3 (três) categorias, sendo elas; Categoria Infantil, Adulto Sertanejo e Gospel. Nos dias 08, 09 e 10 de Novembro de 2018 no Centro de Eventos de Nova Marilândia.

III- Inscrições:

3º - As inscrições são limitadas; Adulto Sertanejo 60 inscrições, Adulto Gospel 40 inscrições e Infantil 25 inscrições.

Serão gratuitas somente as inscrições para a Categoria Infantil.

As Categorias Adulto Sertanejo e Adulto Gospel serão cobradas taxas de inscrições e somente poderão ser válidas e aceitas mediante a depósito ou transferência identificada na seguinte conta:

Conta; 81370-0 Agência; 0804 Banco; Sicredi, Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.

Com os valores respectivos: Adulto Sertanejo 50,00 reais e Gospel 50,00 reais.

4º - Poderão participar da Categoria Infantil as crianças/adolescentes que contarem **com a idade até 15 (quinze) anos**, devendo os mesmos apresentar carteira de identidade ou certidão de nascimento no ato da inscrição. É também obrigatório que os candidatos que iram disputar as categorias: Adulto Sertanejo e Adulto Gospel inscrevam também a tonalidade da música que iram interpretar, sendo assim o não cumprimento dessa cláusula permanecerá a tonalidade original tirada pela banda e não poderá ser alterada nos ensaios.

5º - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou pelo Tefone (65) 3352-1218 na Secretaria De Assistência Social de Nova Marilândia sito à Avenida Gov. Blairo Maggi 355w.

6º - As inscrições deverão ser feitas no período de 20/09 a 25/10 de 2018 nos seguintes horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 até as 16h00.

7º - O candidato deverá trazer 5(cinco) cópias da música, digitada, que irá interpretar, contendo o nome da música, nome do cantor e nome do interprete, bem como CD ou Pen drive com a gravação da respectiva música, o qual poderá ser resgatado logo após o ensaio.

IV- Participação:

8º - É assegurada ao participante a livre escolha da música em qualquer das categorias, com a ressalva de que seja a música nacional (permitindo-se tão somente pequenos refrãos em língua estrangeira), bem como, de que a canção escolhida não traga termos, seja direta ou indiretamente, pejorativo.

9º - O candidato poderá participar individualmente, em dupla e trio; O candidato (adulto) poderá também concorrer/participar nas duas categorias (Adulto Sertanejo e Adulto Gospel).

10º - O calouro poderá se auto acompanhar ou ser acompanhado pela Banda.

11º - Não será permitido que a mesma música seja interpretada por mais de um candidato, **valendo a primeira inscrição.**

12º - A comissão organizadora reserva-se ao direito de excluir em qualquer momento do Festival o candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer determinação deste regulamento, bem como, ordens oriundas da comissão organizadora.

V- Realização: 13º O **3º Canta Marilândia** - Realizar-se-á em 03 (três) etapas, sendo 02(duas) etapas classificatórias e outra final nas quais serão decididas em 03(três) dias. - O início das apresentações dar-se-á, nos dias 08, 09 e 10/11 às 20:00, após o término do festival, haverá Show nos dias 09 e 10/11.

14º - O sorteio da ordem de apresentação (à noite) nas fases classificatórias e final será feito durante o ensaio, no horário a ser informado pela comissão organizadora no respectivo dia. O sorteio será público, podendo ser acompanhado pelos calouros que assim desejarem;

VI - Dos Ensaios:

15º - Os ensaios acontecerão das 13:00hs às 17:30 e das 20:00hs às 23:00 no dia 07/11. E no dia 08/11 das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

16º -O Candidato poderá ser imediatamente desclassificado no momento dos ensaios se acaso a Banda e membros da Comissão organizadora entenderem que o mesmo não estará apto tecnicamente para participar do festival ou seja cantar desafinado ou não conseguir acompanhar a música, se isto ocorrer o candidato não terá o direito de resgatar o valor pago para se inscrever. O candidato inscrito que não comparecer nos ensaios, também estará automaticamente desclassificado.

17º - Todo candidato terá o direito de ensaiar 2 (duas) vezes com a banda a música por ele escolhida, ficando a critério da banda permitir ou não que o candidato ensaie novamente.

18º - A ordem para a realização dos ensaios será pela chegada do calouro, sua apresentação será conferida pela Ficha de Inscrição, onde o mesmo receberá uma senha, a qual deverá ser entregue aos componentes da banda no momento da chamada.

VII- Classificação:

19º - Na primeira etapa eliminatória serão classificados para a 2º Eliminatória os 35 melhores calouros, sendo 10 (dez) na Categoria Infantil, 15 (quinze) na Categoria Adulto Sertanejo e 10 (Dez) na Categoria Adulto Gospel. Para a etapa final serão classificados os 15 melhores sendo 5(cinco) de cada categoria, Adulto Sertanejo, Adulto Gospel e Infantil.

20º - Em caso de empate nas eliminatórias, bem como na fase final, será comparada as notas individuais de cada requisito julgado por cada jurado sendo elas: **afinação, ritmo, dicção, interpretação e postura**, e fica a critério da mesa julgadora decidir o desempate.

VIII-Dos Jurados:

21º - O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) Pessoas devidamente capacitadas e escolhidas criteriosamente pela comissão organizadora do Festival.

22º - O corpo de jurados dará notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo esta ser fracionada.

23º - A nota será atribuída ao participante observando-se os seguintes requisitos: **Afinação, Ritmo, Dicção, Interpretação e Postura**.

24º - Cada jurado dará sua nota individualmente, em folha de votação que será recolhida ao final de cada apresentação.

25º - A nota final do participante será o resultado da soma de todos os requisitos acima citados, somando-se as notas dos jurados.

26º - Se o candidato durante sua apresentação não iniciar, ou parar, terá ainda uma chance imediata de recomeçar a apresentação, passado este momento, estará desclassificado. Obs.: (cabe decisão aos jurados).

IX-Da premiação:

27º - A premiação do **3º Canta Marilândia** –Será a seguinte:

CATEGORIA ADULTO SERTANEJO: 1º Lugar –3.000.00--2º Lugar – 1.500.00 3º Lugar – 700.00

CATEGORIA ADULTO GOSPEL: 1º Lugar 2.000.00 2º Lugar – 1.000.00 3º Lugar –500.00.

CATEGORIA INFANTIL: 1º Lugar 1.000.00 2º Lugar –500.00 3º Lugar - 300.00.

X-Das Disposições Gerais:

28º - O candidato que não se apresentar no momento de sua chamada estará automaticamente desclassificado.

29º - O candidato da categoria infantil do **3º Canta Marilândia** deverá estar acompanhado pelo pai, mãe ou outro responsável.

30º - Despesas contarão por conta e risco de cada participante.

31º - Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

32º- Serão anunciados os vencedores imediatamente após a computação das notas e antes da realização do Show.

33º- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

34º - Este regulamento estará disponível no Site da Prefeitura **www.novamarilandia.mt.gov.br**

Nova Marilândia, 10 de Setembro de 2018.